

Solicitação: 64465
 Solicitante: LUCIELLE MIRANDA
 Setor: 1297 HERSO - CAF
 Motivo: 15 COMPRA EMERGENCIAL

Data Solic.: 27/09/2024
 Data da Impressão:
 Situação: AUTORIZADA

Data Máxima: 30/09/2024

Obs: solicitamos a cotação de preços dos produtos que seguem abaixo.

Seq	Produto	Dados da Solicitação				Dados da Última compra		Fornecedor	
		Clas.ABC	Unidade	Quantidade	Cons. Méd Mensal	Est.Atual	Data		Vlr Unitário
1	6942 NIMODIPINA COMP 30MG	C	COMPRIMI DO	250,00	124,00	0,00	20/09/2024	0,5400	ULTRA BRASIL - FARMA DE MANIPULA
Rateio:		1297 - HERSO - CAF		COMPRESSIVO	250,00	Valor Total		135,00	Somatório(Vl.Unit. Real * Qtd Solicitada)
		27 de Setembro de 2024			902,50	Valor Total da Solicitação			

Observação: O consumo é baseado nos últimos seis meses consolidados

Lucielle Miranda de O. Fernandes
 CPF: 015.471.991-99
 Supervisora de Suprimentos

Michelly Borges Ferreira dos Santos
 Setor de Compras
 CPF: 982.185.731-00
 IPGSE

Murilo Almeida e Silva
 CPF: 866.132.941-87
 Diretor Administrativo - IPGSE

Romero Leão Giovannetti
 Sup. Administrativo
 CPF: 890.972.201-06
 IPGSE

0002

Santa Helena de Goiás, 18 de setembro de 2024.

Memorando 576/2024 – Solicitação de Compras/Serviços

De: Murilo Almeida e Silva
Diretor Administrativo – HERSO

Para: Romero Giovannetti
Superintendente Administrativo – IPGSE

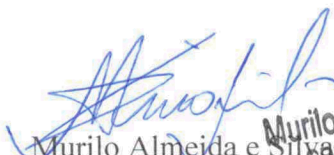
Assunto: Justificativa para aquisição de nimodipino.

A par de cordialmente cumprimentá-lo, o Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, Unidade de Saúde sob gestão e operacionalização do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE, vem por meio do presente expediente solicitar aquisição de nimodipino.

Considerando a solicitação de compras nº 63786, aquisição em caráter emergencial de nimodipino é justificada pela necessidade contínua dos pacientes que já estão em uso da medicação. Devido ao prazo de validade curto, não é viável comprar grandes quantidades para estocar, pois a demanda é imprevisível. Garantir a disponibilidade do medicamento é essencial para assegurar a continuidade do cuidado e a eficácia no tratamento até que haja melhora clínica dos pacientes.

Diante do exposto, solicitamos providências que o caso requer.

Atenciosamente,


Murilo Almeida e Silva
CPF: 866.132.941-87
Diretor Administrativo – HERSO
Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás – HERSO